

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 075/2025

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.L.O.C. MaSP 1.XX3.X43-6, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeannichel Silva Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 5 de fevereiro de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 076/2025

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.C.C. MaSP 1.XX8.X80-8, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta Vilena e Elitra Alvino Amaral.

Belo Horizonte, SEJUSP, 5 de fevereiro de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/RETIFICAÇÃO Nº 001/2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869/1952, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 47.788, de 13/12/2019, DETERMINA: II - A Retificação do Extrato de Portaria/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 003/2025, publicado no IOD de 30/1/2025, nos seguintes termos: Onde se lê: "(...) W.S.S.C. MaSP 1.XX3.X43-0 (...)"; Leia-se: "(...) W.S.S.C. MaSP 1.XX3.X97-3 (...)")

Belo Horizonte, SEJUSP, 5 de fevereiro de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 2040199 - 1

ATO 118/2025 –AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5019623-06.2024.8.13.0480, concede afastamento ao servidor MOISES RIBEIRO TEIXEIRA CORSI, Masp 1598118 / 6, PP, para participar do Curso de Formação Profissional para o cargo de Inspetor de Polícia de 6ª Classe do Estado do Rio de Janeiro/ RJ, conforme Edital de Abertura nº 01, de 23 de setembro de 2021, a partir de 10/01/2025, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 2040169 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 190ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 03 de fevereiro de 2025, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 189ª RO de 04/11/2024. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 6.1 Valdemar Basso e Outro - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0046772/2023-05 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0091 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0091 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental: 7.1 Reginaldo Silva Gonçalves - Boa Esperança/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0017445/2024-20 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,6744 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 0,1384 ha e supressão de 2 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Caio Sérgio Santos Oliveira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Fernanda Anastácia de Sousa Modesto Ortiz representante da Prefeitura Municipal de Varginha. 8. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental: 8.1 M.M. & M. Indústria, Comércio e Serviços S/A - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - São Brás do Suaçu/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 1831/2021 - Classe 3. Apresentação: URA SM. INDEFERIDO. 9. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Copam, para o ano de 2025. Apresentação: URA SM. APROVADA.

Frederico Augusto Massote Bonifácio

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas

05 2040299 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Zanon Indústria e Serviços de Concreto Ltda – Zanon Concreto; Usinas de produção de concreto comum - Esperra Feliz/MG, PA nº 718/2025, Classe 2; 2) Viligran Mineração Ltda; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Lajinha/MG, PA nº 734/2025, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

05 2040261 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS CADASTRO: 1) J. S. Frigorífico Ltda – Frigorífico Faisão, Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Tocantins/MG, PA SLA nº 5412/2021, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva.

Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

05 2040172 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Lenarge Transportes e Serviços Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 673/2025. 2) Elba Equipamentos e Serviços S/A, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Juiz de Fora/MG, Processo nº 725/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

05 2040161 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/IMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemasmaeioambiente.mg.gov.br/licenciamento> /site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemasmaeioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45(quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Bemisa Holding S.A. - Projeto Piçarrão - Sondagem com Supressão Vegetal, Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto áreas isoladas, Nova Era/MG, PA/Nº 602/2025, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 2090.01.0000091/2025-30. 2) GSM Mineração Ltda. – Ampliação CDO – Sem Código Estrada, Lavra a céu aberto – Minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril – Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a úmido; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 639/2025, Classe 6. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 2090.01.0030126/2024-08.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 24/03/2023 - pag. 6)

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

Onde se lê:

- LAC 2 (LOC): 1) Mineração Torno Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alvinópolis/MG, PA/ Nº 591/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0007939/2023-87.

Leia-se:

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental Informa que foi apresentado EIA/IMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemasmaeioambiente.mg.gov.br/licenciamento> /site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemasmaeioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45(quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

- LAC 2 (LOC): 1) Mineração Torno Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alvinópolis/MG, PA/ Nº 591/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0007939/2023-87.

*As demais informações permanecem inalteradas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS RAS: 1) Nilza da Costa Pereira, Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Governador Valadares/MG, PA/Nº 762/2025, Classe 2.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

05 2040332 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o ARQUIVAMENTO do processo abaixo identificado: 1) Licença de Operação Corretiva. (LAC 1) 1) “Simões Agronegócios Ltda/Fazenda Palestina Gleba 1, 2 e A e Rio de Janeiro Gleba 1 e 2 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura - Buritizeiro/MG - SLA/Nº. 2356/2023 e respectivo processo de Intervenção Ambiental - SEI nº 1370.01.0046504/2023-30 - Classe 4. Motivo: Inconsistências técnicas das informações apresentadas pelo empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Vale do Uruçua Sociedade Ltda - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Arinos/MG. Processo 700/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Vale do Uruçua Sociedade Ltda - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Arinos/MG. Processo 700/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 02 (dois) anos 3 (três) meses e 16 (dezesseis) dias:

1) LF João Pinheiro Ltda - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - João Pinheiro/MG. Processo: 663/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

05 2040146 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE - Aterro Sanitário de Pequeno Porte de Manga, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Manga/MG, PA/SEI nº 2090.01.0029407/2024-21. Classe 2. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 04/02/2025.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

05 2040197 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Vale Mineração do Rio Pardo Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Raul Soares/MG, PA SLA nº 4439/2021, Classe 2. Motivo: apresentação de informação, enganosa ou omissa, nos sistemas oficiais de controle.

(a) Dorgival da Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

05 2040157 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Laticínios Monte Celeste Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Monte Celeste/MG, PA SLA nº 5396/2021, Classe 3. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

05 2040165 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Mineração New Stone Ltda; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Santa Bárbara do Monte Verde/MG, PA nº 653/2025, Classe 2;

- AIA nº 2100.01.0018265/2021-05.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

05 2040242 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Rainha da Areia Ltda; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Barra Longa/MG, PA nº 668/2025, Classe 2.

- AIA nº 2100.01.0037259/2024-94.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

05 2040250 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Montano Solar Ltda/Fazenda Vargem Grande – CNPJ: 39.145.213.0001-47 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 3,0000 ha – São Romão/MG – Processo SEI nº 2100.01.0029917/2024-60 – Validade: 03 (três anos), a contar da data da emissão: 04/02/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos

Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

05 2039889 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Chapada Minerações LTDA/Sítio Morro da Pedra Branca – CNPJ/ CPF: **803.112/****.**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 2,9395ha – Diamantina/MG – Processo Nº 2100.01.0003879/2025-27– em 05/02/2025.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.

Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

05 2039998 - 1

INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, do processo abaixo identificado: *Amauri Alves de Freitas/Fazenda Campo Belo - CPF ***.200.586-**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, Campina Verde/ MG - Processo Nº 2100.01.0012473/2024-16 – em 05/02/2025.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

05 2040321 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Norte de Minas, Jequitinhonha, Central Metropolitana, Zona da Mata e Leste Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 55522/2024, Empreendedor: Costa e Rocha Incorporadora e Construtora Ltda, Município: Salinas, Status: Indeferido, Portaria: 00018/2025. *Processo: 53146/2024, Empreendedor: Delfino José Santana, Município: Francisco Dumont, Status: Indeferido, Portaria: 00019/2025. *Processo: 43004/2024, Empreendedor: José Paulo Rocheto, Município: Grão Mogol, Status: Indeferido, Portaria: 00020/2025. *Processo: 51821/2024, Empreendedor: José Paulo Rocheto, Município: Grão Mogol, Status: Indeferido, Portaria: 00021/2025. *Processo: 45895/2024, Empreendedor: Renata Zancaner Hernandes, Município: Buenópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00022/2025. *Processo 54648/2024, Empreendedor: Valdir Saraiva, Município: Rio Pardo de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00023/2025. *Processo: 63778/2024, Empreendedor: Leomir Camargos dos Santos, Município: Anglândia, Status: Indeferido, Portaria: 00024/2025. *Processo: 24922/2024, Empreendedor: Fazenda São José Ltda, Município: Taquaraçu de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00025/2025. *Processo: 68417/2023, Empreendedor: Empreendimentos Morada do Lago Ltda, Município: Jaboticatubas, Status: Indeferido, Portaria: 00026/2025. *Processo: 67950/2023, Empreendedor: Empreendimentos Morada do Lago Ltda, Município: Jaboticatubas, Status: Indeferido, Portaria: 00027/2025. *Processo 37396/2024, Empreendedor: Minas Centro Comércio de Serviço Ltda, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 00028/2025. *Processo 45412/2024, Empreendedor: Celson Martins Borges, Município: Uberlândia, Status: Indeferido, Portaria: 00029/2025.

*Processo 62599/2024, Empreendedor: Ivan Valadares Chaves, Município: Pompéu, Status: Indeferido, Portaria: 00030/2025. *Processo: 37398/2024, Empreendedor: Janes Arruda, Município: Ubaporanga, Status: Indeferido, Portaria: 00031/2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, NORTE DE MINAS, JEQUITINHONHA, CENTRAL METROPOLITANA, ZONA DA MATA e LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2025.

Os Chefes das Unidades Regionais de Regularização Ambiental da Central Metropolitana e Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 16878/2017, Empreendedor: Itaminas Comércio de Minérios S/A, Município: Sarzedo, Status: Indeferido, Portaria: 00032/2025. *Processo: 74445/2023, Empreendedor: Ana Paula Boberg Barongeno, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00033/2025. *Processo: 33309/2024, Empreendedor: Marlcio Agostinho, Município: Uruana de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00034/2025. *Processo: 36458/2024, Empreendedor: Airton José Magni, Município: Buritizeiro, Status: Indeferido, Portaria: 00035/2025. *Processo: 36459/2024, Empreendedor: Airton José Magni, Município: Buritizeiro, Status: Indeferido, Portaria: 00036/2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URA's, CENTRAL METROPOLITANA e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2025.

05 2039990 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga da Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 00084/2025, Usuário: Engarráfadora de Bebidas JR Ltda, Dores do Turvo, Deferido, Portaria nº 20.01.0000462.2025, *Processo nº 02686/2024, Usuário: Concrelagos Concreto S/A, Ubã, Deferido, Portaria nº 20.01.0000464.2025, *Processo nº 00180/2025, Usuário: Comércio, Indústria e Transporte Lopas S/A, Rodeiro, Deferido, Portaria nº 20.01.0000466.2025, *Processo nº 02389/2024, Usuário: Município de Mar de Espanha, Mar de Espanha, Deferido, Portaria nº 20.01.0000463.2025, *Processo nº 04637/2024, Usuário: Siderúrgica Trevo Ltda, Alfredo Vasconcelos, Deferido, Portaria nº 20.01.0000467.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2025.

05 2039922 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela portaria Igam nº 28, de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº2005049 publicada dia 31/08/2023.Onde se lê:Outorgado:Aurus Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ:45.674.499/0001-50. Leia-se: Terra do Sol Incorporadora Ltda. CNPJ: 48.034.142/0001-04. Município: Jui de Fora- MG. Arquivamento: Arquiva-se o processo nº 57082 de 25/10/2024. Requerente:Cristovam Pereira Hubner. CPF: 742.***-Curso d’água: Sem denominação. Motivo:Considerando o item I doartigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: São Francisco do Glória - MG Arquiva-se o processo nº 59276 de 07/11/2024. Requerente:Frank Fernandes Pinto de Souza. CPF: 116.***-Curso d’água: Sem denominação. Motivo:Considerando que o requerimentonão atendeu aos critérios estabelecidos no item I doArt. 8º da Deliberação Normativa nº 76/2022, deixando desaprestar projetos e estudos em desconformidade com as normas técnicas, conforme estabelecido noitem II do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48de 04 de outubro de 2019. Município: Ubã - MG Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2025.

05 2040249 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela portaria Igam nº 28, de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 49971/2024, Usuário: Adilson Gonçalves dos Santos, Carmo da Mata, Deferido, Portaria nº 1200475/2025.*Processo nº 57553/2024, Usuário: Elgídio Selvino Rocha Pereira, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200479/2025.*Processo nº 51879/2024, Usuário: Oswaldo Corso, Iguatama, Deferido ocm condicionantes, Portaria nº 1200481/2025.*Processo nº 65044/2024, Usuário: Patrícia Avelar Cortes, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200485/2025.*Processo nº 19914/2024, Usuário: Mario Dias Borborema, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1200486/2025.

Retificação Retifica-se a portaria nº 1200457 publicada dia 05/02/2025. Outorgado: Geraldo Magela Diniz.CPF:489-**-Onde se lê:Processo nº:62472/2024.Leia -se: Processo nº: 12013/2024.Município: São José da Varginha – MG

Retifica-se a portaria nº 1204743 publicada dia14/07/2022. Outorgado:AJM Mineração Ltda.CNPJ:19.551.927/0001-48. Onde se lê: Coordenada Geografica:Início Lat 19º 18’ 04’’S e Long 45º 04’ 31’’W e Final Lat 19º 17’ 21’’S e Long 45º 04’ 31’’W.Leia -se: Coordenada Geografica:início Lat 19º 17’ 55,46’’S e Long 45º 04’ 13,46’’We de fim Lat 19º 17’ 30,72’’S e Long 45º 05’ 23,43’’W. Município: Pompéu – MG

Retifica-se a portaria nº. 1205150/ publicada dia 02/11/2024. Outorgado: Silvimar Nunes de Oliveira.CPF:216.5**-Onde se lê:Processo nº 53740/2024.Leia-se:Pocesso nº: 45606/2024.Município: Pará de Minas – MG

Retifica-se a portaria nº 1200246 publicada dia 14/01/2022. Onde se lê:Outorgado:Gilson José Rodrigues.CPF: 034.***. Leia-se:Outorgado:Raguife Industria e Comércio de Rações Ltda. CNPJ10.205.088/0001-31; Município Bom Despacho – MG.

Retifica-se a portaria nº 1202908 publicada dia 14/01/2022. Onde se lê:Outorgado: